



PROCESSO N.º 297/06

PROTOCOLO N.º 8.659.537-0/05

PARECER N.º 89/06

APROVADO EM 05/04/06

CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN – EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e
Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1 – A Secretaria de Estado da Educação encaminha, pelo ofício n.º 392/2006-GS/SEED, para apreciação deste Conselho, o pedido da Secretaria Municipal de Educação que, por seu Secretário, solicita autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I na Escola Municipal Samuel Klabin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I
- Regime de Funcionamento: horários 8:00 às 11:15 horas
13:00 às 16:15 horas
19:00 às 22:15 horas
- Regime de Matrícula: por etapas
- Carga Horária: 1.200 (mil e duzentas) horas
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: conforme legislação vigente

3 – Organização Curricular

O curso contempla as áreas do conhecimento, sendo estruturado em duas etapas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 297/06

**Matriz Curricular
(Diurno)**



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 297/06

**Matriz Curricular
(Noturno)**

4 – Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, classificação e promoção estão descritos no Regimento Escolar (cf. fls. 104 a 112-CEE).



PROCESSO N.º 297/06

5 – Plano de Avaliação Institucional do Curso (cf. fls.125 e 126-CEE):

“A avaliação interna das Escolas Municipais de Telêmaco Borba será permanente no seu processo pedagógico, possibilitando, indicando e reformulando ações no encaminhamento do trabalho, com objetivo de aprimorar a qualidade da educação.

O trabalho efetuado nas escolas, é participativo pois, segundo o que se observa, temos um corpo docente, técnico administrativo voltado para o cumprimento de seus direitos e deveres, resultando numa equipe integrada tanto nas questões administrativas quanto pedagógicas.

Contudo, este processo de avaliação da Proposta Político Pedagógica não se dará apenas no âmbito da equipe pedagógica, que hoje é compreendida pelos educadores como elemento integrador, entre a aprendizagem e o ensino, mas também de uma forma dinâmica, aberta e participativa.

Durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Escolar estará acompanhando e avaliando através de reuniões, palestras, debates e encontros pedagógicos: o currículo, a infra-estrutura e material da escola, a metodologia, a atuação da equipe pedagógica/administrativa, o material didático, os projetos desenvolvidos, a avaliação, os resultados do curso ofertado, enfim, toda ação destas escolas.

Este processo avaliativo, envolvendo toda comunidade escolar engloba aspectos como:

- O ajuste e a orientação da intervenção pedagógica para que o aluno aprenda da melhor forma;
- Obtenção de informações sobre os objetivos que foram atingidos, o que foi aprendido e como;
- Reflexão contínua para o professor sobre sua prática pedagógica;
- Tomada de consciência de seus avanços, dificuldades e possibilidades;
- Relação e convívio comunidade/escola;
- Interação e compreensão entre todos os membros envolvidos no processo;
- Relacionamento professor/aluno;
- Limpeza e organização da instituição;
- Atendimento da equipe pedagógica/administrativa e orientação educacional;
- Cumprimento de metas;
- Qualidade do atendimento aos alunos;
- Estrutura física e pedagógica da escola.

Espera-se que através desta avaliação contínua e da participação ativa da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Escolar, haja um maior comprometimento de toda a comunidade com a Educação de Jovens e Adultos em nosso município”.

6 – Plano de Capacitação Continuada do Corpo Docente (cf. fls. 119 e 120-CEE):

“A formação dos professores de EJA segue o plano de formação continuada da Rede Municipal de Ensino de Telêmaco Borba através de:

- Grupos de estudos e reuniões pedagógicas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação bimestralmente;



PROCESSO N.º 297/06

- Grupos de estudos nas escolas – sob a forma de reflexão sobre a prática pedagógica através de leituras, oficinas, mini-aulas e interação dialógica com troca de experiências entre os professores;
- Sabe-se que o lócus ideal para formação continuada é a própria escola, propõe-se que a partir da reflexão sobre a prática, os professores pesquisem, discutam e desenvolvam projetos de ensino das áreas do conhecimento que julgarem necessárias, organizem oficinas pedagógicas, mini-aulas, palestras e outros procedimentos que lhes propiciem trocar entre si, os conhecimentos e as experiências acumuladas que poderão servir para o crescimento pessoal de todos os envolvidos;
- Centro de Formação Continuada e Apoio ao Professor – Funciona no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 na Secretaria Municipal de Educação, podendo atender aos professores em outros horários previamente estabelecidos.
Tem como objetivo favorecer o desenvolvimento de pesquisas, a elaboração de projetos e a produção de saberes pelos educadores da Rede Municipal de Ensino, o referido centro serve como apoio ao professor para aperfeiçoamento pedagógico;
O Centro conta também com sistema de informação, Internet e biblioteca.
- Assessoria Pedagógica feita pela Secretaria Municipal de Educação para construção e participação nos projetos elaborados e desenvolvidos pelas escolas;
- A Secretaria Municipal de Educação estará orientando a equipe pedagógica e os professores das escolas municipais sempre que solicitada;
- As professoras da EJA também estarão participando de cursos, palestras entre outros realizados pela Secretaria Municipal de Educação em Parceria com outras entidades.
(...)

7 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I deste Parecer.

8 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 17 e 18 e 122 a 124 – CEE.

9 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 156/05 (cf. fl. 130-CEE), do NRE de Telêmaco Borba, constatando “*in loco*” a existência das condições do desempenho do estabelecimento de ensino, da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE e do Regimento Escolar adequado à Deliberação n.º 16/99-CEE, foi de parecer favorável à autorização do curso em pauta (cf. fl. 137-CEE).



PROCESSO N.º 297/06

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 242/06-CEF/SEED, somos pela concessão da autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, a partir de 2006, nos termos da legislação vigente, com matrícula por etapas e com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas, na Escola Municipal Samuel Klabin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Município de Telêmaco Borba, mantida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

A autorização do curso terá validade por 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do ato autorizatório, devendo submeter-se após esse período a processo de avaliação pelo Sistema Estadual de Ensino.

Devolva-se o processo ao estabelecimento de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de abril de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de abril de 2006.



PROCESSO N.º 297/06

ANEXO I

Estabelecimento: Escola Municipal Samuel Klabin – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Município: Telêmaco Borba

Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO
Ronilse das Graças Rosequine de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Magistério• Programa de Capacitação para Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil